



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5327/2025

Prorroga Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Concede prorrogação da licença maternidade a servidora, **Nivea Marise de Oliveira**, matrícula nº 2790, por 60 (sessenta) dias a partir de 08/08/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 15 de agosto de 2025.

José Carlos Ferreira

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **16/08/2025** Edição **4086** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811